



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 179/2022 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Tania Maria Marqueti** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 24/06/2021 a 23/06/2022.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 22/12/2022 a 20/01/2023, com retorno em 23/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal